



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 233/2025 exarado no processo administrativo nº 568/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS CNPJ nº13.347.671/0001-75 situado na Av. 21 de abril, nº644. Bairro: Centro. Ijuí – RS, CEP 98.700-000, no valor total de **R\$7.007,36 (sete mil e sete reais e trinta e seis centavos).**

POSTO DE MOLAS MENCHIK CNPJ nº 90.608.043/0001-47 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1004. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.434,00 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$8.441,36 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículos de transporte escolar é necessário para conserto e troca de peças danificadas que acabam interferindo diretamente no funcionamento do veículo e consequentemente no transporte dos alunos. Sendo que a manutenção do veículo influencia diretamente no desempenho dos mesmos e principalmente no conforto e segurança na deslocação dos estudantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil – Salário Educação.	
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção do Transporte Escolar – MDE.	
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 30 de Julho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL